

PROGRAMA DE COMPLIANCE

A cultura de integridade refletida
em nosso comportamento.

ÍNDICE

1. Apresentação
2. Programa de Compliance
3. Somos Assim
3. Missão
3. Visão
4. Nossos Valores
5. Respeito, Responsabilidade e Transparências nos Relacionamentos com:
 6. Clientes
 6. Colaboradores
 7. Sócios
 7. Fornecedores
 8. Concorrentes
 8. Comunidade
 9. Meio ambiente
 9. Governo
10. Nosso Código de Ética e Conduta, Objetivo, Público Alvo e Orientações Gerais
11. Código de Ética e Conduta da Fixxar do Brasil
 11. Condutas Recomendadas
 13. Condutas não Aceitas
 15. Combate à Corrupção e Propina, Nosso Objetivo e Política Anticorrupção
 16. Combate à Corrupção e Propina
 16. Política Anticorrupção
 17. Conscientização
 17. Medidas Disciplinares
 17. Canal de Comunicação
 17. Como acessar o Programa de Compliance?
18. Glossário
19. Termo de Compromisso

APRESENTAÇÃO

Prezados,

A FIXXAR DO BRASIL reconhece a importância de posturas éticas dentro do mundo dos negócios e nos relacionamentos interpessoais.

Muito além do que cumprir leis, preocupamos em nos empenhar para manter na nossa cultura, o princípio de integridade, de modo que sejamos reconhecidos pela transparência, honestidade e respeito dedicado a todos os sócios e colaboradores.

Nosso Programa de Compliance reúne diretrizes e orientações práticas para que funcionários, sócios e demais pessoas envolvidas possam agir sempre de maneira correta diante de situações duvidosas e potencialmente prejudiciais à empresa e à sociedade.

Nossa intenção é de que o pensamento ético seja compartilhado de maneira constante dentro e fora do meio profissional, contribuindo, assim, para uma sociedade mais justa para esta e para as próximas gerações.

Diretor

Diretor

PROGRAMA DE COMPLIANCE

Nosso Programa de Compliance visa nortear a FIXXAR DO BRASIL no desenvolvimento de nossas atividades, estabelecendo um padrão de relacionamento respeitoso e transparente, com o objetivo de nos orientar sobre como proceder em conformidade com os nossos valores e princípios éticos e com todas as leis relacionadas ao nosso negócio.

Temos o compromisso de manter uma conduta empresarial responsável e ética em todas as circunstâncias. Não toleramos desvios de conduta, práticas de corrupção e descumprimento de obrigações legais ou de normas internas; e incentivamos a todos os colaboradores, sócios, fornecedores e parceiros a relatarem qualquer tipo de suspeitas de atos ilícitos.

SOMOS ASSIM

MISSÃO

Ser uma empresa referência no mercado nacional do segmento de tratamento térmico, disponibilizando uma estrutura organizacional com comunicação ágil e eficaz junto aos nossos clientes, parceiros e colaboradores.

VISÃO

Se consolidar como referência nacional no segmento de tratamento térmico, tornando-se líder do mercado através de parcerias de longo prazo.

NOSSOS VALORES

Compromisso com Segurança, Meio Ambiente e Saúde

Valorizamos as pessoas e respeitamos o meio ambiente para crescer em uma sociedade mais justa e com perspectiva de um futuro melhor.

Qualidade e Longevidade

A excelência nos serviços prestados é o caminho para o reconhecimento no mercado e desenvolvimento de novas parcerias duradouras.

Desenvolvimento de Pessoas

Prezamos pela melhoria das condições de vida das pessoas e desenvolvemos uma organização formada por profissionais capacitados e focados na satisfação de nossos clientes. O nosso capital humano é o grande diferencial que torna tudo possível.

Competência e Compromisso para Cumprir com o Combinado

Nutrimos uma rede vencedora de clientes, fornecedores e colaboradores, entregando com qualidade os resultados pactuados. Juntos, criamos valor mútuo e duradouro.

Transparência e Ética

O trabalho de forma ética e o compromisso com a verdade são o caminho para a construção da confiança e qualidade das relações de longo prazo.

Orgulho de Ser FIXXAR DO BRASIL

Oferecer um ambiente harmonioso, dar ao funcionário oportunidade de crescimento profissional e pessoal para que o mesmo sinta prazer em vestir a camisa e fazer parte da família Fixxar do Brasil.

RESPEITO, RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA NOS RELACIONAMENTOS COM:

CLIENTES

Zelamos pela construção de um relacionamento íntegro e transparente com nossos clientes. A nossa credibilidade reside na capacidade de prestar serviços de qualidade buscando sempre cumprir o que é acordado.

Consideramos a opinião do cliente como subsídio para a melhoria contínua dos serviços oferecidos. Por isto, somos receptivos às críticas e sugestões dos clientes, avaliando rigorosamente a pertinência das mesmas e adotando-as sempre que possível.

Prestamos informações completas, claras e em tempo hábil para facilitar as decisões de negócio do cliente.

Mantemos em total sigilo as informações que obtivermos do cliente em decorrência do relacionamento de negócio.

COLABORADORES

Valorizamos a dignidade humana, buscando o bem-estar físico e psicológico de todos.

Respeitamos as diversidades de condição social, sexo, idade, cor, raça, cultura, orientação sexual, religião e política.

Estimulamos o crescimento pessoal e profissional com compreensão e cooperação.

Cumprimos a Legislação Trabalhista e as Convenções Coletivas de Trabalho.

SÓCIOS

Firmamos relacionamento de confiança com os sócios na comunicação precisa das informações pertinentes, cumprindo o contrato social.

Fazemos bom uso dos recursos físicos e financeiros, visando os objetivos da empresa.

Reportamos os resultados através de relatórios e demonstrativos contábeis confiáveis.

Resguardamos as informações estratégicas da organização.

FORNECEDORES

Mantemos relações honestas e íntegras, conduzidas em termos legais e legítimos, reservando os direitos desses e os direitos da FIXXAR DO BRASIL.

Oferecemos tratamento igualitário aos fornecedores, vedando qualquer privilégio ou discriminação e estimulando o seu desenvolvimento e a adoção de comportamentos compatíveis com este manual.

Não contratamos fornecedores de bens e serviços que utilizem mão-de-obra infantil, que coloquem seus trabalhadores em situações degradantes e que não obedeçam à legislação trabalhista, previdenciária e a toda legislação vigente.

Cumprimos ou fazemos cumprir integralmente as obrigações contratuais assumidas com fornecedores e exigimos que eles também as cumpram.

CONCORRENTES

Tratamos nossos concorrentes com o mesmo respeito que esperamos ser tratados.

Não admitimos que nossos colaboradores façam comentários difamatórios sobre nossos concorrentes, que merecem o mesmo tratamento digno e respeitoso que esperamos receber, dentro e fora da FIXXAR DO BRASIL.

Ações anti-competitivas, monopolistas ou outras contrárias às leis federais, estaduais e municipais, não fazem parte da nossa política de negócios.

Rejeitamos práticas como informação privilegiada, espionagem econômica e industrial ou obtenção ilícita de planos e ações concorrentes.

COMUNIDADE

Atentamos às necessidades da comunidade local e da região onde estamos instalados, para que possamos contribuir com o desenvolvimento social.

As atividades sociais devem estar presentes no cotidiano da Empresa por meio do voluntariado do quadro de pessoal interno, de doações de produtos ou de serviços, sempre para colaborar com instituições sociais locais.

Repudiamos o trabalho infantil, forçado e escravo.

Creemos que a prática da responsabilidade social visa, acima de tudo, o desenvolvimento das pessoas inseridas na sociedade.

MEIO AMBIENTE

Utilizamos de forma consciente os recursos naturais mantendo o compromisso com a preservação do meio ambiente e com a qualidade de vida de nossos colaboradores.

Praticamos a consciência ambiental visando o uso sustentável de recursos naturais de modo a preservar a natureza presente no entorno do local onde as atividades forem executadas, evitando, com isso, eventuais prejuízos aos clientes e comunidade local.

Incentivamos a cultura de preservação do meio ambiente.

Mantemos os colaboradores conscientizados a promoverem a melhoria contínua do meio ambiente.

GOVERNO

Cumprimos com rigor a legislação vigente, assim como os compromissos assumidos com os órgãos de Governo.

Repudiamos a corrupção, proibindo qualquer tipo de pagamento e/ou presente a qualquer autoridade da administração pública.

Acatamos e contribuimos com fiscalizações e controles dos Poderes Públicos.

Respeitamos o livre arbítrio de todos, na escolha de seus candidatos a cargos públicos.

NOSSO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA FIXXAR DO BRASIL

Este Código de Ética e Conduta tem o objetivo de tornar claras as regras de conduta a serem atendidas pelo público interno, a fim de que ajam em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às nossas atribuições.

Entende-se como público alvo deste Código de Ética e Conduta:

- Colaboradores de todos os níveis hierárquicos e áreas de atuação;
- Sócios;
- Prestadores de serviços sem vínculo empregatício;
- Parceiros.

Todos devem conhecê-lo e fazê-lo conhecido, observando e defendendo seu cumprimento.

As condutas que se seguem buscam orientar o comportamento pessoal e profissional do público interno, e elucidar situações que possam gerar conflitos no relacionamento com os clientes, fornecedores, concorrentes, comunidade e órgãos públicos.

CONDUTAS RECOMENDADAS

1. Estar comprometido com este Programa de Compliance, com as Políticas da Qualidade, Ambiental e Anticorrupção da empresa, assim como as regras descritas no Manual do Empregado.
2. Conduzir as atividades com responsabilidade a fim de garantir o cumprimento de todas as obrigações legais de trabalho com a empresa.
3. Agir de forma proativa com objetividade e eficiência, honestidade, dignidade, transparência, lealdade, cortesia, respeito mútuo e colaboração em todas as atividades.
4. Prestar contas aos superiores hierárquicos, sócios, partes interessadas pertinentes e órgãos de controle interno e externo, de atividades, atitudes, decisões, recursos utilizados e resultados obtidos.
5. Buscar e compartilhar com seus superiores e subordinados hierárquicos as diretivas da empresa na condução da gestão dos negócios.
6. Implantar, manter e promover melhorias de controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios operacionais, financeiros e comerciais da empresa.

7. Ser exemplo nas suas atitudes, principalmente quando exercer cargo de chefia e liderança.
8. Ser educado e respeitoso nas relações com seus superiores, independente de cargos ou idade, mantendo um bom ambiente de trabalho.
9. Executar as atividades diárias respeitando os aspectos os procedimentos de segurança, saúde e meio ambiente estabelecidos pela empresa.
10. Ser responsável ao utilizar os bens da empresa, assim como os alojamentos e veículos disponibilizados, mantendo sua conservação e bom estado de uso.
11. Utilizar os recursos financeiros disponibilizados de forma sensata e informar com exatidão os gastos realizados.
12. Preservar a imagem da empresa quando se expressar em ambientes sociais, em especial nas redes via internet.
13. Atuar de forma que o interesse pessoal não interfira nos interesses da empresa, evitando relações que apresentem, ou possam vir a apresentar, conflitos de interesses.
14. Tratar de forma transparente e adequada todas as informações econômicas, sociais, ambientais e de governança corporativa da empresa que possam ter impactos sobre empregados, sociedade e demais partes interessadas.
15. Realizar as atividades de forma ética e em conformidade com as normas, regulamentos e exigências pré-estabelecidas vigentes no empreendimento em que estejam atuando.
16. Contratar fornecedores que atendam à legislação, com o objetivo de receber serviços e produtos dentro de práticas leais e transparentes.
17. Garantir a equidade e a imparcialidade ao usar critérios claros e não discriminatórios para selecionar e avaliar seus fornecedores.
18. Tratar os clientes de maneira correta, respeitosa e transparente, demonstrando interesse em atender suas solicitações e necessidades.

CONDUTAS NÃO ACEITAS

1. Adotar posturas inadequadas que violem as regras previstas neste documento e nas legislações vigentes aplicáveis, que atentem a moral e bons costumes e que possam gerar intimidação, constrangimento, conflito e desrespeito, ou que afetam a integridade física, psicológica e moral de colegas, superiores e outras pessoas.
2. Atentar contra o patrimônio da empresa ou aplicar irregularmente recursos da empresa que estiverem sob sua responsabilidade.
3. Ao funcionário: estando em stand-by, não atender às solicitações para prestação de serviço; recusar a trabalhar; recusar a permanecer em alguma obra que esteja alocado.
4. Fraudar o cartão de ponto, registrando informações inverídicas, marcando para o colega ou por qualquer outra forma.
5. Usar indevidamente ou não usar os equipamentos de proteção individual (EPIs), colocando em risco a integridade física, psicológica e moral dos envolvidos.
6. Abandonar o posto de trabalho e ou área onde estiver dimensionado sem autorização ou prévia comunicação, seguida de autorização do superior imediato.
7. Portar, comercializar, distribuir ou ingerir bebidas alcoólicas ou drogas proibidas por lei, nas dependências da empresa ou no desempenho das atividades.
8. Ausentar-se da empresa com objetos a ela pertencentes, mesmo que de boa fé, salvo com autorização.
9. Divulgar ou induzir a divulgação de informações confidenciais da Fixxar do Brasil ou de outras empresas, por empregados, administradores, ex-empregados ou ex-sócios da empresa.
10. Rasurar, adulterar, destruir, reter documentos, registros, cadastros e sistemas de informação da empresa, e/ou criar documentação ou registros falsos, para induzir outras pessoas ao entendimento incorreto ou tendencioso sobre qualquer questão baseada neles.
11. Obstruir eventuais investigações ou sindicâncias internas ou externas.
12. Copiar, distribuir ou utilizar, sem autorização, quaisquer trabalhos, publicações, projetos, relatórios/data-book protegidos pelo contrato de confidencialidade que a FIXXAR DO BRASIL possui junto aos seus clientes.
13. Instalar ou utilizar programas nos computadores da Empresa que não tenham sido autorizados pela Diretoria competente.

14. Possibilitar o acesso de pessoas não autorizadas aos sistemas informatizados, servidores, armazenamentos em nuvem ou instalações da empresa.
15. Utilizar recursos não previstos nos procedimentos operacionais e instruções de trabalho, assim como, executar atividades sem os devidos parâmetros e/ou documentações pertinentes às atividades.
16. Praticar suborno, recebimento ou pagamento de propina ou manter qualquer relação imprópria, junto a qualquer pessoa, em especial se tratando de partidos políticos, sindicatos e agentes públicos.
17. Aceitar quaisquer presentes, favores, comissões e vantagens que possam levantar suspeitas de favorecimento indevido, seja de fornecedores, clientes ou qualquer outra pessoa.
18. Desrespeitar a propriedade do cliente, seja danificando ou subtraindo materiais, equipamentos ou outro patrimônio, ou depredando o ambiente de trabalho.

COMBATE À CORRUPÇÃO E PROPINA, NOSSO OBJETIVO É POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

CONDUTA NO COMBATE À CORRUPÇÃO E PROPINA

Reforçamos no nosso dia a dia as diretrizes das boas práticas existentes, no sentido de evitar, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como estimular a denúncia pelo seu não cumprimento.

Nosso objetivo é que colaboradores e sócios observem os requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846/2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como as diretrizes da nossa Política Anticorrupção, de forma a garantir que, durante a condução dos negócios, sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Repudiamos qualquer prática de corrupção ativa ou passiva, tais como extorsão ou propina, na tentativa de influenciar negócios, ou obter qualquer vantagem indevida. Assim como não toleramos, não facilitamos e nem apoiamos lavagens de dinheiro ou outro processo que visam ocultar ou legitimar recursos financeiros ilícitos.

Temos o firme compromisso com o combate à corrupção em todas as suas formas. Cumprimos as leis anticorrupção e seus regulamentos em todos os locais em que fazemos negócios.

Quaisquer ofertas de presentes, entretenimento, viagens, hospedagens, refeições, convites para eventos, e quaisquer outros benefícios e vantagens, devem ser realizadas com transparência e moderação, estando em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, preservando a imparcialidade das relações e preservando a reputação da FIXXAR DO BRASIL. As exceções devem ser analisadas pela alta direção, estando apropriadas em face das circunstâncias em que os mesmos são oferecidos.

Incentivamos qualquer pessoa do público interno e externo a relatarem qualquer tipo de suspeita de atos ilícitos através do nosso canal de comunicação.

CONSCIENTIZAÇÃO

A conscientização dos temas de Compliance é construída por meio de treinamentos contínuos para evitar violações ou qualquer desvio de conduta frente aos valores, princípios e diretrizes da FIXXAR DO BRASIL.

MEDIDAS DISCIPLINARES

Violações a este Programa de Compliance estão sujeitas às penalidades disciplinares previstas nas normas da FIXXAR DO BRASIL, desde advertência até dispensa por justa causa, além de eventuais penalidades previstas em legislação específica.

CANAL DE COMUNICAÇÃO

Oferecemos um canal para todos os colaboradores e público externo para o relato de condutas impróprias – O Canal Ético da FIXXAR DO BRASIL. Se você tiver conhecimento de qualquer ato que não esteja de acordo com o nosso Programa de Compliance, Código de Ética ou com as leis aplicáveis, faça uma denúncia anônima e confidencial por meio de um dos canais abaixo:

Email: contato@fixxardobrasil.com.br

Tel: 24-3323-1275

Correspondências: R. Ary Fontenelli, 558 – Estamparia - Barra Mansa –RJ
CEP: 27.330-670

Ou acesse o link: [Denúncia Anônima](#) disponível nesse documento e que em breve estará também disponível em nosso site www.fixxardobrasil.com.br.

COMO ACESSAR O PROGRAMA DE COMPLIANCE?

O Programa de Compliance da FIXXAR DO BRASIL está disponível em nossa Sede de Barra Mansa e Bases distribuídas por todo o país e em breve estará disponível em nosso site: www.fixxardobrasil.com.br

GLOSSÁRIO

- Agente Público - Toda pessoa que presta um serviço público, sendo funcionário público ou não, sendo remunerado ou não, sendo o serviço temporário ou não. É todo aquele que exerce ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vínculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.
- Ato Ilícito - Ato que não está de acordo com a lei, ética ou moral.
- Compliance - O termo compliance (palavra de origem inglesa) significa estar “em conformidade”, seja com normas e políticas internas (elaboradas pela própria empresa), seja com normas externas (Leis, portarias, etc.).
- Conduta - Comportamento individual.
- Corrupção - Ação, direta ou indireta, consistente em autorização, oferecimento, promessa, solicitação, aceitação, entrega ou recebimento de vantagem indevida, de natureza econômica ou não, envolvendo agentes públicos ou não, como objetivo de que se pratique ou deixe de praticar determinado ato. Conduta esta que pode ser apenas tentada.
- Ética - Conjunto de valores e princípios morais que norteiam a conduta humana na sociedade.
- Fraude - Omitir ou manipular informações, transações ou adulterar documentos e registros.
- Propina/Suborno - Recompensa oferecida ou paga a alguém para que esta pessoa pratique atos ilegais; quantia em dinheiro oferecida em troca de favores ou negócio lucrativo.
- Público Externo - Clientes, fornecedores, parceiros, comunidade e sociedade em geral.
- Público Interno - Funcionários de todos os níveis e sócios.
- Stakeholders - Público de interesse da empresa.

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que recebi, li o Programa de Compliance da FIXXAR DO BRASIL, compreendi integralmente seu conteúdo e que estou inteiramente de acordo com ele. Assumo o compromisso pessoal de atuar de acordo com os princípios éticos estabelecidos.

Sou:

() Funcionário

() Sócio

() Fornecedor

() Parceiro

() Outros: _____

Nome: _____

CPF: _____

Empresa (se for o caso): _____

CNPJ(se for o caso): _____

Local: _____ Data: ____/____/____

Assinatura: _____

Este documento deve ser preenchido, assinado, destacado e entregue ao setor que enviou.